

DECRETO Nº 23425/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Vanessa Constantino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **VANESSA CONSTANTINO**, matrículas funcionais 17799-1 e 17799-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Carrossel, no período de 23 a 30 de março de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças